



1 **39ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de**
2 **Informações - CMRI**

3 **Data:** 26 de outubro de 2023.

4 **Horário:** 14h.

5 **Local:** Videoconferência.

6 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três,
7 às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de
8 Informações - CMRI, sob a Coordenação do Secretário de Estado de
9 Controle e Transparência, Sr. Edmar Moreira Camata. Foi verificada a
10 presença do seguinte membro titular: Edmar Moreira Camata (Secretário
11 de Estado de Controle e Transparência).

12 Foram designados, nos termos do § 2º, art. 2º do Regimento Interno
13 da CMRI: o Sr. Iuri Carlyle Madruga, Subprocurador-Geral para Assuntos
14 Administrativos, para substituir o Titular da Procuradoria Geral do Estado,
15 Sr. Jasson Hibner Amaral; o Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira,
16 Gerente de Assuntos Legislativos, para substituir o Titular da Secretaria
17 de Estado da Casa Civil, Sr. Davi Diniz de Carvalho; o Sr. Alessandro Gris
18 Drumond, Superintendente Administrativo, para substituir a Titular da
19 Superintendência Estadual de Comunicação Social, Sra. Flávia Regina D.
20 Teixeira Mignoni; e a Sra. Dâmaris Rafaela Rizzi Macao, Subsecretária
21 de Estado para Assuntos Governamentais, que foi designada para
22 substituir a Titular da Secretaria de Estado de Governo, a Sra. Maria
23 Emanuela Alves Pedroso. Também participou da reunião o Sr. Ricardo
24 Monteiro Oliveira, Assessor Especial da Subsecretaria de Estado da
25 Transparência.

26 Verificado o *quórum* mínimo para a abertura da reunião, deu-se
27 início à votação dos processos com pedido de prorrogação de prazo na



28 38ª reunião ordinária.

29 **PROCESSO 2023-BK1NB (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o
30 pedido de acesso à informação nº 2023060942, interposto à CMRI em
31 14/07/2023, em desfavor da SESA, em que o manifestante solicita a cópia
32 integral do processo 2021-F9DMW, tendo em vista que, segundo ele, o
33 credenciamento no e-Docs foi indevidamente reprovado pela SESA.

34 A Sra. Dâmaris Rafaela Rizzi Mação, que foi designada para
35 substituir a Titular da Secretaria de Estado de Governo, apresentou seu
36 voto, com os fundamentos que embasaram a sua decisão, opinando pelo
37 **NÃO CONHECIMENTO** do recurso interposto em virtude da perda do
38 objeto do recurso. Os demais membros decidiram **pela aprovação nos**
39 **exatos termos do voto proferido pela relatora.**

40 **PROCESSO 2023-11RNF (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o
41 pedido de acesso à informação nº 2023052499, interposto à CMRI em
42 20/06/2023, em desfavor da SEDU, em que o manifestante informa que,
43 na condição de professor da EEEFM Zenóbia Leão, em Guarapari, foi
44 informado na última reunião de área com a coordenadora pedagógica da
45 escola que agora os Professores Coordenadores de Área e os pedagogos
46 irão assistir às aulas de todos os professores uma vez por mês, mas de
47 surpresa, sem avisá-los do dia e do momento, inesperadamente. Em
48 virtude disso, requer o solicitante que lhe seja informado qual a portaria
49 da SEDU ou diretriz, documento, que estabelece que funcionários
50 públicos (professores) serão monitorados em sala de aula, sem avisá-los
51 previamente disso e, ainda, sem deixar claro quais serão os critérios de
52 observação das aulas. Entende o manifestante que invadir a aula do
53 professor sem combinar previamente o dia ou avisá-lo da data com
54 antecedência, bem como fazê-lo sem estabelecer critérios de observação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

55 com clareza e objetividade, previamente conhecidos e partilhados (haja
56 vista que é direito dos professores participar da elaboração da proposta
57 pedagógica da escola), é ferir os princípios da legalidade, da
58 transparência e da razoabilidade que devem reger o serviço público.
59 Ademais, representam mais uma forma de violência simbólica contra o
60 professor. Solicito esclarecimentos à Secretaria de Estado da Educação.

61 O Sr. Iuri Carlyle Madruga, que foi designado para substituir o Titular
62 da Procuradoria Geral do Estado, apresentou seu voto, com os
63 fundamentos que embasaram a sua decisão, opinando pelo
64 **CONHECIMENTO** do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe
65 provimento. Os demais membros decidiram **pela aprovação nos exatos**
66 **termos do voto proferido pelo relator.**

67 Na sequência, deu-se início à votação dos processos distribuídos
68 para a 39ª reunião ordinária.

69 **PROCESSO 2023-5FD8H (e-Docs)** - Trata-se de recurso sobre o
70 pedido de acesso à informação nº 2023060798, interposto à CMRI em
71 17/07/2023, em desfavor da PMES, em que o manifestante solicita cópia
72 integral do processo de inexigibilidade de licitação Nº 001/2018, da
73 PMES, que resultou na contratação da empresa SUNTECH SA.

74 O Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, que foi designado para
75 substituir o Titular da Secretaria da Casa Civil, solicitou prorrogação de
76 prazo para apresentar o voto na próxima reunião da Comissão, tendo em
77 vista que irá realizar diligências junto à PMES, o que foi aprovado pela
78 unanimidade dos membros presentes.

79 **PROCESSO 2023-F1L15 (e-Docs)** - Trata-se de recurso sobre o
80 pedido de acesso à informação nº 2023071199, interposto à CMRI em



81 27/07/2023, em desfavor do DETRAN-ES, em que o manifestante solicita
82 através da lei de acesso à informação que a Procuradoria do DETRAN/ES
83 forneça: 1) cópia do Parecer SAJAJ nº 029/2019"; 2) Relação dos demais
84 pareceres existentes, bem como respectivo assunto.

85 O Sr. Alessandro Gris Drumond, que foi designado para substituir a
86 Titular da Superintendência Estadual de Comunicação Social, apresentou
87 seu voto, com os fundamentos que embasaram a sua decisão, opinando
88 pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe
89 provimento, propondo, entretanto, que o DETRAN-ES tome ações quanto
90 à organização dos pareceres de modo a viabilizar demandas semelhantes
91 no futuro. Os demais membros decidiram **pela aprovação nos exatos**
92 **termos do voto proferido pelo relator.**

93 **PROCESSO 2023-75NRV (e-Docs)** - Trata-se de recurso sobre o
94 pedido de acesso à informação nº 2023071192, interposto à CMRI em
95 31/08/2023, em desfavor da SEJUS, em que o manifestante solicita:
96 "Caros, esse pedido é uma continuação da solicitação 2023070239 Como
97 havia pedido, gostaria da "quantidade de óbitos registrados no sistema
98 carcerário por ano, entre 2013 e 2022 e até a data mais atual de 2023. Os
99 dados devem ser discriminados por cada ano, por motivos, por sexo da
100 pessoa, idade". Na resposta a solicitação anterior, não foram fornecidas
101 informações separadas de cada pessoa que morreu contendo o sexo, a
102 idade de cada pessoa, a causa da morte, o ano e o presídio que a pessoa
103 estava. Diante disso, gostaria de solicitar todas essas informações
104 novamente e pedir os dados de 2013 a 2023 Além disso, o item 3 do
105 pedido também não foi respondido e, por isso, encaminho novamente o
106 pedido 3) Quantidade de funcionários de saúde que atuam em cada
107 unidade prisional do estado, de acordo com o registro de cada ano entre



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

108 2013 e 2023. Os dados devem ser discriminados por tipo de funcionário
109 (médico, enfermeiro, farmacêutico e outros...), por ano, unidade.

110 O Sr. Edmar Moreira Camata, Titular da SECONT, solicitou
111 prorrogação de prazo para apresentar o voto na próxima reunião da
112 Comissão, tendo em vista que irá realizar diligências junto à SEJUS, o
113 que foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes.

114 **PROCESSO 2023-JXT1R (e-Docs)** - Trata-se de recurso sobre o
115 pedido de acesso à informação nº 2023090273, interposto à CMRI em
116 29/08/2023, em desfavor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos –
117 SEDH, em que o manifestante solicita cópia integral, com base na lei de
118 acesso à informação (Lei 12.527/2011) da "denúncia/ofício" que os
119 acionistas minoritários da CESAN fizeram a esta Secretaria de Estado de
120 Direitos Humanos referente a minha posse no Conselho de Administração
121 da CESAN, eleito pelos trabalhadores com 233 votos, o que representa
122 quase 30% da participação dos trabalhadores naquela eleição. Solicito a
123 cópia do ofício enviado bem como a integralidade da tratativa dada ao
124 caso e os desdobramentos que possivelmente tenha ocorrido.

125 O Sr. Iuri Carlyle Madruga, que foi designado para substituir o Titular
126 da Procuradoria Geral do Estado, apresentou seu voto, com os
127 fundamentos que embasaram a sua decisão, opinando pelo
128 **CONHECIMENTO** do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe
129 provimento. Os demais membros decidiram **pela aprovação nos exatos**
130 **termos do voto proferido pelo relator.**

131 Encerrada a apresentação dos votos, foram distribuídos os
132 seguintes processos, seguindo a ordem constante no artigo 2º da
133 Resolução 001 de 2017 do CMRI:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

134 **PROCESSO 2023-5KGN5 (e-Docs)** - Trata-se de recurso sobre o
135 pedido de acesso à informação nº 2023081494, interposto à CMRI em
136 10/09/2023, em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em
137 que o manifestante solicita as seguintes informações: 1) se o exame
138 Enterografia por Ressonância Magnética, também chamada
139 enterorressonância, é feito pelo SUS via SESA; 2) Se a resposta for
140 positiva, como deverá proceder; 3) Previsão do tempo de espera por lei
141 do início do processo até execução do exame; 4) Quais unidades de
142 saúde no estado do ES oferecem esse serviço pelo SUS/SESA.
143 Encaminhado à Secretaria de Estado de Governo - SEG em 06/10/2023,
144 conforme ordem de distribuição.

145 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a
146 presença de todos e declarou encerrada a sessão, às quinze horas e onze
147 minutos, do que, para constar, eu, FABIANO DA ROCHA LOUZADA,
148 Secretário-executivo, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai
149 assinada por mim, pelo Senhor Coordenador e pelos demais presentes.

Edmar Moreira Camata
Titular da Secretaria de Estado de
Controle e Transparência
Coordenador CMRI

Iuri Carlyle Madruga
Suplente da Procuradoria Geral do Estado

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira
Suplente da Secretaria de Estado da
Casa Civil

Dâmaris Rafaela Rizzi Macao
Suplente da Secretaria de Estado de
Governo

Alessandro Gris Drumond
Suplente da Superintendência
Estadual de Comunicação Social

150

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 31/10/2023 17:01:23 -03:00

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
SUBPROCURADOR GERAL QCE-01
SPGA - PGE - GOVES
assinado em 01/11/2023 11:34:39 -03:00

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
GERENTE FG-GE
GEALE - SCV - GOVES
assinado em 01/11/2023 10:22:39 -03:00

DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBGOV - SEG - GOVES
assinado em 31/10/2023 16:16:24 -03:00

ALESSANDRO GRIS DRUMOND
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO QCE-01
SUPADM - SECOM - GOVES
assinado em 31/10/2023 16:53:42 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 07/11/2023 11:22:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2023 11:22:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZBQXWM>